



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – 3486-1241
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N° _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Senhora Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis a **aquisição e instalação de um playground infantil na Praça dos 3 (três) Poderes.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, para a garantia do lazer, convívio social, recreação infantil, também para proporcionar o entretenimento, visando ainda estimular a prática física entre crianças e pré-adolescentes, assim, proporcionando a harmonia em família e qualidade de vida para todos que frequentam a Praça dos 3 (três) Poderes de Pedra Preta. Portanto, a criação desse parque infantil terá grande valor para proporcionar experiências e desenvolvimentos essenciais para crianças em áreas tão diversas quantas habilidades sociais, criatividade, solução de problemas, raciocínio, benefícios mentais, emocionais e cognitivos.

Enfim, é oportuno ressaltar que, de acordo com o inciso **IV** do **art.217** da Constituição Federal de 1988 (CF/88), é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um e também conforme o **§ 3º** do mesmo **art.217**: o poder incentivará o lazer como forma de promoção social.

Klebis Marciano
Vereador – PT